



EDITAL N.º 81 / 2016

ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 6 – VAJENS - MOITA REDONDA - FÁTIMA

---- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, torna público, nos termos legais que, a Câmara Municipal, em reunião de 04 de novembro de 2016, deliberou proceder à abertura de **procedimento para alienação do lote n.º 6 do loteamento n.º 3/1988, sito em Vajens - Moita Redonda, Fátima, com a área de 855,00m2.**-----

---- **A base de licitação é de 40.400,00€.**-----

---- **Apresentação de propostas:**-----

---- As propostas devem ser entregues pessoalmente pelos concorrentes ou seus representantes legais, no Serviço de Património e Notariado, até 17 horas no dia 30 de dezembro de 2016.-----

---- As propostas serão abertas, perante os concorrentes, em reunião de Câmara no dia 6 de janeiro de 2017, pelas 15 horas e 30 minutos no Salão Nobre desta Câmara Municipal. -- -----

---- O edital e o programa de concurso contendo as condições gerais da alienação do lote n.º 6, sito em Vajens - Moita Redonda – Fátima, podem ser consultados na pagina da internet da Câmara Municipal de Ourém em www.cm-ourem.pt, encontrando-se também disponível para consulta no serviço de Património e Notariado da Câmara Municipal de Ourém nos dias úteis das 9:00 até às 17:00 horas, desde a data da publicação do presente anúncio, ate ao dia 30 de dezembro de 2016. -----

---- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

---- Paços do Concelho de Ourém, 17 de novembro de 2016.-----

O Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca,



PROGRAMA DE CONCURSO

CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 6 – VAJENS - MOITA REDONDA - FÁTIMA

Artigo 1.º

Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o Município de Ourém, com o NIPC 501 280 740, sítio na Praça D. Maria II, em Ourém, 2490-499 Ourém.

Artigo 2.º

Decisão

A decisão de alienar o prédio foi tomada em reunião ordinária do Órgão Executivo, realizada a 4 de novembro de 2016.

Artigo 3.º

Objeto e modalidade do concurso

1. O concurso tem por objeto a alienação do lote de terreno n.º6, sítio em Vajens - Moita Redonda, freguesia de Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 592 da freguesia de Fátima e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 6354 da mesma freguesia;
2. O lote n.º 6 é destinado a uma moradia isolada, com a área de implantação de 150,00 m²;
3. Durante o prazo de concurso os interessados poderão solicitar a visita ao local a alienar, e solicitar os esclarecimentos que entendam indispensáveis à elaboração da sua proposta junto do Serviço de Património e Notariado;
4. O concurso é público, podendo apresentar propostas todas as entidades coletivas ou singulares.

Artigo 4.º

Valor base

1. O valor base de licitação do imóvel objeto de hasta pública é de 40.400,00€;
2. Não serão aceites propostas abaixo do valor base.

Artigo 5.º

Entrega de propostas

1. A proposta será redigida em língua portuguesa, sem rasuras, entrelinhas ou palavras riscadas, sempre com o mesmo tipo de letra, devidamente assinada(s) pelo proponente ou seu representante (diretor, gerente, proprietário, mandatário, etc), conforme modelo 1 que se anexa;
2. A proposta deve ser acompanhada da identificação completa do proponente (cópia do BI ou CC e NIF). No caso da proposta ser apresentada por pessoa coletiva, deverá ser acompanhada do cartão de pessoa coletiva, certidão comercial, BI ou CC e NIF do(s) membro(s) da gerência ou representante legal;
3. Os proponentes devem apresentar obrigatoriamente junto com a proposta, os documentos comprovativos da sua idoneidade, nomeadamente, comprovativo de que possuem a sua situação tributária, perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social, devidamente regularizada. A falta dos documentos referidos, implicará a exclusão do proponente;
4. A proposta de aquisição deverá indicar um valor igual ou superior à base de licitação estabelecida no presente programa de concurso, devendo o valor ser expresso em numerário e por extenso;
5. A proposta de aquisição apresentada, deve ser entregue pelo proponente ou seu representante no Serviço de Património e Notariado, até às 17horas do dia 30 de dezembro de 2016;
6. Não serão admitidas propostas remetidas via postal ou correio eletrónico;
7. A proposta, contendo a identificação do proponente, é encerrada em subscrito fechado e lacrado, contendo no exterior do subscrito a identificação do concorrente e a inscrição de “Proposta de Alienação do lote n.º 6, sito em Vajens - Moita Redonda – Fátima;



8. Não são admitidas propostas condicionadas;

Artigo 6.º

Tramitação do ato público do concurso e adjudicação

1. O ato público de abertura da(s) proposta(s) será realizado, perante os proponentes, em reunião de Câmara no dia 06 de janeiro de 2017, pelas 15horas e 30 minutos no Salão Nobre desta Câmara Municipal;
2. O presidente procede à identificação dos proponentes, abertura das propostas, e análise formal dos documentos;
3. Seguidamente procede à leitura das propostas fazendo a adjudicação do lote de terreno n.º 6, sito em Moita Redonda -Fátima ao proponente que apresentou preço mais elevado ou abrindo licitação entre os proponentes do preço mais elevado, se as mesmas forem iguais, com a base de licitação correspondente a essas propostas, não sendo permitidos lanços inferiores a 500,00€ (quinhentos euros);
4. O imóvel é adjudicado ao proponente que apresentou ou licitou o preço mais elevado.

Artigo 7.º

Pagamentos e Celebração da Escritura Pública

1. Os montantes a pagar decorrentes da adjudicação do imóvel, podem ser pagos através de cheque bancário, transferência bancária, multibanco ou numerário, na tesouraria do Município de Ourém;
2. O preço relativo à adjudicação será pago da seguinte forma:
 - a) 50% no dia da adjudicação (6 de janeiro de 2017);
 - b) 50% no dia da escritura pública de compra e venda do imóvel.
3. A escritura pública de compra e venda deverá ser celebrada no prazo máximo de 60 dias;



4. Caso o prazo referido no número anterior não seja cumprido devido a facto imputável ao adjudicatário, a adjudicação do imóvel fica automaticamente sem efeito, perdendo o adjudicatário o valor pago referente aos 50% aquando da adjudicação;
5. Ao valor da adjudicação acrescem todos os impostos, despesas e encargos inerentes à celebração da escritura, nomeadamente, Escritura, Imposto de Selo, imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, que serão da responsabilidade do adjudicatário.

Ourém, 17 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca,

Anexo I
Modelo de Apresentação de Proposta

Ex.mo senhor Presidente da
Câmara Municipal de Ourém

- 1- (1) titular do Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão n.º, emitido em pelo arquivo de/valido até, contribuinte n.º, residente em
....., na qualidade de representante legal de(2), pessoa coletiva n.º, com sede em
- 2- Tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento das condições gerais de alienação do lote n.º 6, sito em Vagens – Moita Redonda – Fátima, através do edital n.º 81/2016 e programa de concurso associado.
- 3- Propõe sob o compromisso de honra o valor de€(extenso), para aquisição do lote n.º 6, sito em Vagens – Moita Redonda – Fátima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém, sob o n.º 592 da Freguesia de Fátima e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 6354 da mesma freguesia.
- 4- (Local e Data)

Assinatura

Planta de localização

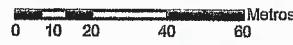


Esta planta destina-se exclusivamente aos serviços internos da Câmara Municipal de Ourém.

DATA:	18-06-2014
FREGUESIA:	Fátima

- Limite do Loteamento com alvará n.º 3/1988
- Lote n.º 6 cedido para equipamento público
- Lotes
- Rua Viária
- Outros Caminhos
- Arroioamento

Escala: 1:2.000



INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE:
ORTOFOTOS (CMO, 2013)
SCN 10K (DGT/CIMT, Ed. 2005)

SISTEMA DE COORDENADAS:
PT-PMO6/ETRS89
Elipsóide de referência: GRS80
Projeção: Tranversa de Mercator

